



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
DECRETO Nº 0286/2012, de 03 de Setembro de 2012

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS, no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0313/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 182.000,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.20.30	SEC DE ADM E PLANEJAMENTO	
04.122.0010.2004	MANT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
2.20.40	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0010.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
	TOTAL	3.000,00
2.20.50	SEC DE OBRAS E SERVICOS PUBLIC	
15.122.0010.2006	MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA ESERV PUBLICO	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	8.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	25.000,00
	TOTAL	43.000,00
2.20.70	SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.306.0090.2037	FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
12.361.0060.2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	5.000,00
12.361.0060.2032	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	10.000,00
12.361.0060.2057	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	1.000,00
12.361.0060.2073	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	11.000,00
12.362.0060.2079	MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO MÉDIO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	2.000,00
12.365.0060.2080	MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO INFANTIL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.000,00
12.365.0070.2082	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	7.000,00
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	15.000,00
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	6.000,00
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	7.000,00
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	5.000,00
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	6.000,00
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	3.000,00
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	7.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	5.000,00
13.392.0110.2038	MANUT DA ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL	103.000,00
2.20.80	SEC AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0010.2007	MANUT E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSIST SOCIAL	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
	TOTAL	3.000,00
2.21.13	FUNDO M DA ASSIST SOCIAL- FMAS	
08.243.0020.2014	MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
08.243.0030.2016	MANUT DO PROG DE ERRAD DO TRABALHO INFANTIL-PETI	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
08.244.0030.2018	MANUT DO PROG DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA-PAIF	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
	TOTAL	9.000,00

2.21.14 FUNDO M DE SAUDE (FMSV)	
10.122.0010.2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	12.000,00
10.301.0050.2025 MANUT DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	2.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	2.000,00
10.301.0050.2028 MANUT DO PROGRAMA DE SAÚDE DAFAMILIA - PSF	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	4.000,00
TOTAL	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	182.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.20.50 SEC DE OBRAS E SERVICOS PUBLIC	
15.451.0120.1015 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA SEDE E DISTRITO	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
24 Transferências de Convênios - Outros.....	42.000,00
TOTAL	42.000,00
2.21.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.544.0170.1038 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
24 Transferências de Convênios - Outros.....	70.000,00
20.606.0170.1074 AQUISIÇÃO DE TRATOR COM IMPLEMENTOS AGRICOLA	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
24 Transferências de Convênios - Outros.....	70.000,00
TOTAL	140.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	182.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

VIEIRÓPOLIS, 01 de Setembro de 2012


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO